



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1237 / 2024 :: QUARTA, 17 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE JULHO DE 2024. ....	1
ATO AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO.....	1

### PORTARIA Nº 123, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO DE NATUREZA JURÍDICA INACUMULÁVEL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a posse da servidora efetiva e estável, Gianna Maria Costa Lima, em cargo inacumulável de Enfermeira, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar, a vacância do cargo público de **ENFERMEIRA**, ocupado pela servidora **GIANNA MARIA COSTA LIMA**, matrícula 147-1, por motivo de posse em outro cargo público de natureza jurídica inacumulável, nos termos da Lei nº 8.112/90, a contar de 08 de junho de 2024.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.07.2024

**Art. 4º.** Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE JULHO DE 2024, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.**

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

Aviso de Adiamento de Licitação: Processo Administrativo Nº: 342412.2024.2152-08, Concorrência Eletrônica nº: 003/2024, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a perfuração de poço tubular com implantação de sistema simplificado de abastecimento de água na Zona Urbano do município de Governador Edison Lobão – MA, conforme contrato de repasse nº 949713/2023/MCIDADES/CAIXA, que anteriormente designada para ocorrer no dia 24 de julho de 2024 será **ADIADA** para o dia **02 agosto de 2024, às 09:00h, horário de Brasília**, em virtude de impossibilidade de publicação do Edital no COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras), o que impede a realização do certame no prazo anteriormente veiculado. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). DAT GOV. EDISON LOBÃO MA, 10 DE JULHO DE 2024. ASS FABRICIO DOS SANTOS SILVA CAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreisobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d730674bfc06c964331e5dd1c01d56511e658d8b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/07/2024 16:04:10

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d730674bfc06c964331e5dd1c01d56511e658d8b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

